



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Adalberto'.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2019
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 43.2017/2021

--- No dia sete do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas, na Sede, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Dr. José António Monteiro Cunha**. -----

--- Faltaram à reunião por motivos profissionais as Vogais **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira** e **Maria Alexandra Brito Leite** tendo justificado as faltas em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES
2. Documentos de Prestação de contas referentes a 31.dezembro.2018
3. Termo de contagem referente a 31.dezembro.2018
4. Documentos de Prestação de contas referentes a 31.janeiro.2019
5. Termo de contagem referente a 31.janeiro.2019
6. Despacho Nº 4/2019 – Tolerâncias de ponto para 2019

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 42.2017/2021
2. Proposta de Deliberação nº 6/2019 para Aquisição de serviços de enfermagem para o Posto de Enfermagem de Caxias.
3. Proposta de Deliberação nº 8/2019 – 1ª Alteração ao Orçamento de 2019 e 1ª Alteração ao Plano de Ações Mais Relevantes de 2019.
4. Proposta de Deliberação nº 9/2019 – Emissão de parecer prévio vinculativo relativo à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para acompanhamento jurídico do executivo e serviços em permanência e serviço de apoio jurídico à população.
5. Proposta de Deliberação nº 10/2019 – Acordo de Adesão entre a UFOPAC, o STAL e o STMO.
6. Proposta de Deliberação nº 11/2019 – Apoio financeiro ao CCD para pagamento do Seguro de acidentes pessoais.
7. Proposta de Deliberação nº 12/2019 – Abate de equipamento existente no Quartel do Centro Militar de Eletrónica, em Paço de Arcos.



8. Proposta de Deliberação nº 13/2019 – Abertura de Procedimento para reparação de vias pedonais na área geográfica da UFOPAC.

--- Informações -----

--- A Presidente declarou aberta a reunião, e deu a palavra ao Secretário **João Cortesão** que informou estar a analisar as necessidades do pelouro das obras para o ano de 2019. -----

--- O Vogal **Artur Campos** informou de que teve reuniões com as seguintes entidades, no âmbito do apoio ao associativismo: Cefidex, Basquete Clube de Paço de Arcos, Grupo Unidos Caxienses e Associação Pombal XXI. Deu depois conhecimento de que esteve presente numa reunião da Polícia Municipal de Oeiras, no âmbito da atribuição de novas licenças de guardas nocturnos no Concelho de Oeiras. Esteve também presente na 1ª reunião do Programa Rede Social de Freguesias, subordinada aos temas: saúde, desporto e cultura. Marcou ainda presença nos “I Jogos de Oeiras” que se realizaram em Caxias (futsal) e em Paço de Arcos (basquetebol), e que contaram também com a presença do Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Pedro Patacho. Por fim, dá conhecimento ao Executivo dos prémios conquistados pelo Núcleo de Karate de Oeiras. ----

--- Tomou a palavra a **Presidente** que informou o Executivo das suas representações: no dia 18 de janeiro, pelas 17:30 horas, esteve presente na Tomada de Posse dos novos Orgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras. No dia 20 de janeiro, esteve presente na Missa Campal e Procissão, no âmbito das festividades de Santo Amaro, que a Associação Pombal XXI levou a efeito. No dia 21, pelas 14:00 horas, foi convidada pela Escola Conde de Oeiras para visitar o Apiário de Cascais. Nos dias 24 e 25, esteve presente nas quatro reuniões da Comissão Social de Freguesia, subordinadas aos temas: saúde, desporto e cultura; segurança e comunidade; infância, juventude e educação; seniores e pessoas isoladas. No dia 26 de janeiro, representou a UFOPAC no 2º encontro anual da Rede de Cidadania de Oeiras. No dia 29 de janeiro, representou a UFOPAC na Assembleia Municipal de Oeiras. No dia 31, marcou presença na reunião sobre apoio às festividades das juntas de freguesia, onde estiveram presentes os senhores Presidentes das juntas ou uniões de freguesia do Concelho de Oeiras. No dia 2 de fevereiro, esteve presente na Sessão Solene do 183º aniversário da Freguesia de Barcarena. Por fim, no dia 4 de fevereiro, fez-se representar por Técnicas do Serviço Social na reunião do Núcleo Executivo do CLAS. -----

--- Documentos de Prestação de contas referentes a 31.dezembro.2018 -----

--- O Executivo tomou conhecimento dos documentos de prestação de contas referentes a 31 de dezembro de 2018. -----

---Termo de contagem referente a 31.dezembro.2018 -----

--- A Tesoureira deu conhecimento ao Executivo do Termo de contagem referente a 31 de dezembro de 2018, que apresenta um Total de disponibilidades de €133.472,66 (Cento e trinta e três mil quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos.) -----

--- Documentos de Prestação de contas referentes a 31.janeiro.2019 -----

--- O Executivo tomou conhecimento dos documentos de prestação de contas referentes a 31 de janeiro de 2019. -----

--- Termo de contagem referente a 31.janeiro.2019 -----

--- A Tesoureira deu conhecimento ao Executivo do Termo de contagem referente a 31 de janeiro de 2019, que apresenta um Total de disponibilidades de €217.423,15 (Duzentos e dezassete mil quatrocentos e vinte e três euros e quinze cêntimos.) -----

--- Despacho Nº 4/2019 – Tolerâncias de ponto para 2019 -----

--- A Presidente deu conhecimento ao Executivo do Despacho nº 4/2019 em que são concedidas aos trabalhadores da UFOPAC as tolerâncias de ponto para o ano de 2019. -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 42.2017/2021** -----

--- A Ata nº 42.2017/2021 foi aprovada por unanimidade. -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 6/2019 para Aquisição de serviços de enfermagem para o Posto de Enfermagem de Caxias** -----

--- A Presidente apresentou a proposta de deliberação que a seguir se transcreve, emanada: -----

“Contratação: - Prestação de serviços de enfermagem para o Posto Médico da Delegação de Caxias

Considerando:

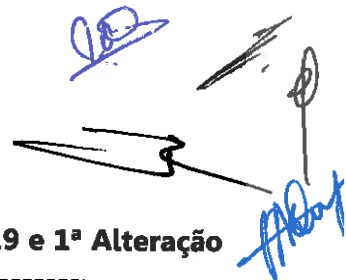
- a) Que os contratos públicos se sujeitam na sua formação ao regime procedimental pré-contratual da Parte II e são celebrados pelas entidades adjudicantes (O Estado; As Regiões Autónomas; As autarquias locais; Os institutos públicos; As entidades administrativas independentes; O Banco de Portugal; As fundações públicas; As associações públicas; As associações de que façam parte uma ou várias das pessoas coletivas referidas nas alíneas anteriores, desde que sejam maioritariamente financiadas por estas, estejam sujeitas ao seu controlo de gestão ou tenham um órgão de administração, de direção ou de fiscalização cuja maioria dos titulares seja, direta ou indiretamente, designada pelas mesmas);
- b) Que, assim não sucederá quando o tipo do contrato enfileirar no elenco dos “contratos excluídos”, caso em que não só se não aplicará à sua formação a parte II como não estarão diretamente sujeitos ao regime substantivo da Parte III;
- c) Que os *contratos de serviços sociais e outros serviços específicos* (cuja formação também é excluída da aplicação da Parte II, nos termos do artigo 6.º-A, desde que o valor do contrato não seja superior ao limiar de 750.000 Euros) formam uma área de atividade contratual da Administração Pública imune à incidência imperativa do Código;
- d) Que, nos termos do novo artigo 6.º-A, ficam excluídos do regime da contratação pública estabelecido na Parte II do CCP os contratos públicos que tenham por objeto a aquisição de serviços sociais e de outros serviços específicos referidos no Anexo IX ao Código, salvo quando o valor de cada contrato for igual ou superior a EUR 750.000, caso em que se aplica o regime simplificado previsto nos artigos 250.º-A a 250.º-D;
- e) Que, os contratos em causa são aqueles que têm por objeto serviços de saúde, serviços sociais e serviços conexos; serviços administrativos nas áreas social, da educação e da saúde; outros serviços coletivos, sociais e pessoais, incluindo serviços prestados por organizações sindicais, organizações políticas, organizações de juventude e outras organizações associativas; serviços prestados por organizações religiosas; outros serviços administrativos e das administrações públicas; serviços prestados à comunidade; serviços internacionais.

Propõe-se:

A manutenção do contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa I. A. Patrício – Prestação de Serviços de Saúde, Lda., na data de 03 de Agosto de 2011, para a prestação de serviços de enfermagem no Centro Clínico da Delegação de Caxias, com as alterações previstas na Adenda aprovada em reunião de Executivo de 03 de Janeiro de 2012, em termos de valor hora e redução do horário para prestação do serviço de 2ª a 6ª das 9H às 12H.

---A Presidente, Madalena Castro -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----



--- 3. Proposta de Deliberação nº 8/2019 – 1ª Alteração ao Orçamento de 2019 e 1ª Alteração ao Plano de Ações Mais Relevantes de 2019 -----

--- A Presidente apresentou a proposta de deliberação que a seguir se transcreve, emanada do sector de Contabilidade e Finanças: -----

I Introdução:

Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas que constam dos documentos anexos, torna-se necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento de 2019, bem como uma alteração ao Plano de Acções Mais Relevantes, com vista a reforçar a rubrica de ferramentas e utensílios para aquisição de pilaretes por forma a dar resposta às solicitações da Câmara Municipal de Oeiras, assim como o reforço da rubrica de Estudos pareceres, projectos e consultadoria para fazer face ao custo com os honorários referentes ao processo movido pelo Sindicato dos Professores.

II Análise:

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

IV – Proposta

Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente:

A aprovação da 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 10.300,00 e 1ª Alteração ao Plano de Ações mais Relevantes no valor de € 7.000,00, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 06 de Fevereiro de 2019 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*. -----

--- Deliberação aprovada por unanimidade. -----

--- 4. Proposta de Deliberação nº 9/2019 – Emissão de parecer prévio vinculativo relativo à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para acompanhamento jurídico do executivo e serviços em permanência e serviço de apoio jurídico à população -----

--- A Presidente apresentou a proposta de deliberação referenciada. Após análise do Executivo, e esclarecimento prestado pelo Vogal José António Cunha, que informou da publicação da Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2019 - Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro - que atribui a competência de emissão de parecer prévio vinculativo ao Presidente do Executivo, **foi decidido retirar esta proposta.** -----

--- 5. Proposta de Deliberação nº 10/2019 – Acordo de Adesão entre a UFOPAC, o STAL e o STMO -----

--- Foi decidido adiar esta proposta para uma próxima reunião, por ainda estar em análise. -----

--- 6. Proposta de Deliberação nº 11/2019 – Apoio financeiro ao CCD para pagamento do Seguro de acidentes pessoais -----

--- A Presidente apresentou a proposta de deliberação, que a seguir se transcreve. -----

I - Introdução

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, foi contactada pelo CCD – Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Oeiras, que detém desde Janeiro de 2019, a gestão do Pavilhão Desportivo de Oeiras, a solicitar um apoio financeiro para pagamento de seguro de acidentes pessoais de Janeiro a Julho, relativo aos praticantes das actividades desportivas nele abrangidos;

Este seguro foi pago pelos utentes a esta União de Freguesias em 2018, por ocasião da sua inscrição para a frequência de actividades no ciclo Setembro de 2018 a Julho de 2019.

II - Conclusão

Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere:

a) Atribuir um apoio financeiro ao CCD- Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Oeiras, no valor de € 808,54, a título de reembolso pelo pagamento do seguro de acidentes pessoais, dos praticantes das várias actividades em curso no ano lectivo 2018/2019.

O valor que se propõe atribuir, nos termos do art.º 16.º, n.º 1 alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro de 2013 e do art.º 5.º do projeto de regulamento de apoio ao Associativismo aprovado em reunião de executivo do dia 21 de junho de 2018, reporta-se ao proporcional da apólice de seguro de acidentes pessoais - praticantes, para os meses de Janeiro a Julho de 2019.

b) Notificar a Entidade/Associação da deliberação tomada, solicitando a documentação prevista no projeto de regulamento de apoio ao Associativismo.

Oeiras, 4 de fevereiro de 2019 - O Vogal, *Artur Campos* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- 7. Proposta de Deliberação n.º 12/2019 – Abate de equipamento existente no Quartel do Centro Militar de Eletrónica, em Paço de Arcos -----

--- A Presidente apresentou a proposta de deliberação que a seguir se transcreve, emanada do sector de Contabilidade, Finanças e Património: -----

“Em virtude da mudança de instalações, verificou-se que ainda existem bens que estão no Quartel que estavam inventariados mas que já se encontram obsoletos e/ou avariados e sem reparação, pelo que se torna necessário proceder ao seu abate.

1. Armário para telefone castanho c/ porta metálica sem data e sem custo de aquisição que se encontra obsoleto, sendo o seu valor patrimonial líquido de € 0,00;
2. Cadeira s/ braços em verde-garrafa, adquirida em 1995 pelo custo de aquisição de € 52,93, que se encontra obsoleta e cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
3. Cadeira s/ braços em verde-garrafa, adquirida em 1995 pelo custo de aquisição de € 52,93, que se encontra obsoleta e cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
4. Mesa de telefone de madeira e metal, metálica sem data e sem custo de aquisição que se encontra obsoleto, sendo o seu valor patrimonial líquido de € 0,00;
5. Cadeira visitante verde-garrafa, adquirida em 2002 pelo custo de aquisição de € 53,22, que se encontra obsoleta, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
6. Bloco c/ 4 gavetas rodado, adquirido em 1996 pelo custo de aquisição de € 274,40, que se encontra obsoleto, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;

7. Cadeira fixa c/ palmatória forra a tecido verde, adquirida em 2006 pelo custo de aquisição de € 75,08, que se encontra obsoleta, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
8. Cadeira fixa c/ palmatória forra a tecido verde, adquirida em 2006 pelo custo de aquisição de € 75,08, que se encontra obsoleta, cujo valor patrimonial líquido é de € 0,00;
9. Móvel em cerejeira, adquirido em 2004, sem custo de aquisição, que se encontra obsoleto, cujo valor patrimonial é de € 0,00
10. Chapéu-de-sol palha de praia, adquirido em 2016 pelo custo de aquisição de € 184,50, que se encontra partido sem reparação justificável, cujo valor patrimonial é de € 105,42;
11. Chapéu-de-sol palha de praia, adquirido em 2016 pelo custo de aquisição de € 184,50, que se encontra partido sem reparação justificável, cujo valor patrimonial é de € 105,42;
12. Chapéu-de-sol palha de praia, adquirido em 2016 pelo custo de aquisição de € 184,50, que se encontra partido sem reparação justificável, cujo valor patrimonial é de € 105,42;
13. Chapéu-de-sol palha de praia, adquirido em 2016 pelo custo de aquisição de € 184,50, que se encontra partido sem reparação justificável, cujo valor patrimonial é de € 105,42;
14. Chapéu-de-sol palha de praia, adquirido em 2016 pelo custo de aquisição de € 184,50, que se encontra partido sem reparação justificável, cujo valor patrimonial é de € 105,42;

TOTAL = € 1.504,14 (Mil quinhentos e quatro euros e catorze cêntimos)

Perante os factos apresentados, proponho que o Executivo delibere aprovar o abate dos referidos equipamentos.

A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **8. Proposta de Deliberação nº 13/2019 – Abertura de Procedimento para reparação de vias pedonais na área geográfica da UFOPAC** -----

--- A Presidente apresentou a proposta de deliberação que a seguir se transcreve, emanada do sector de Obras: -----

“Assunto: Consulta Prévia Nº 01/OBR/2019 – “Reparação de vias pedonais na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias”

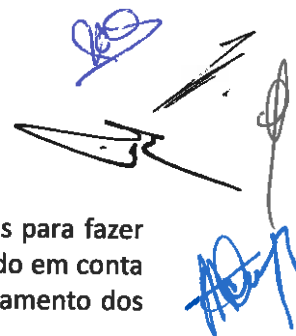
Consulta Prévia Nº 01/OBR/2019 – Empreitada de obras públicas – Alínea c) do artigo 19º; nº 1 do artigo 36º; artigo 38º; artigos 112º a 127º, do CCP

Contratação: Reparação de vias pedonais na área geográfica da União de Freguesias de Oeiras e S. Julião, Paço de Arcos e Caxias

Objeto Principal: Vocabulário CPV - 45233262-3, Construção de zona pedonal

Considerandos:

- a) Considerando que nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- b) Considerando que nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;



- c) Considerando que se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para fazer face a situações urgentes e não previsíveis que nos vão surgindo diariamente, e tendo em conta a reconhecida falta de recursos humanos para assegurar o regular e eficaz funcionamento dos serviços da autarquia;
- d) Considerando que o preço contratual estimado é de 125.940,00 € (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 31 de Dezembro de 2019;
- e) Considerando que ao valor estimado corresponderá o preço base;
- f) Considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação;
- g) Considerando que para o efeito é necessário promover uma empreitada de obras públicas e face ao valor, ao abrigo do nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão actual propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 e alínea a) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, a abertura de procedimento de Consulta Prévia para empreitada de obras públicas, com convite a 5 entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19º e artigos 112º a 127º do CCP.

1. Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea b) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

2. Entidades a convidar

De acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 113º e nº 1 do artigo 114º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades;

- Megacalçada (508035511)
- P2Y Engenharia (509635970)
- Conquistamper (510650503)
- Eugénio Mendes (505657236)
- Esboço Magnólia (510859720)

3. Entidade que conduzirá o procedimento

Nos termos do disposto nos artigos 67 a 69 do CCP, uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta três entidades, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas:

- Presidente: Mónica Alexandra Chambel – Técnica Superior;
- Vogal: Ana Isabel Aires Rodrigues Maia Benedi – Assistente Técnica, que substitui o Presidente em todas as suas faltas e ou impedimentos;
- Vogal: Décio Manuel Silva Horta - Assistente Operacional;
- Vogal suplente: Ana Maria de Sousa Vilar – Assistente Técnica;
- Vogal suplente: Maria Teresa Coimbra – Coordenadora Técnica.

De acordo com o previsto no nº 5 artigo 67º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XII ao referido Código.

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designado Maria Filomena Sequeira Pais como gestor do contrato, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

4. Aprovar o critério de adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada por avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP.

Propõe-se que o Executivo delibere:

1. Aprovar as peças do procedimento;
2. Aprovar a constituição do júri;
3. Aprovar a Minuta do Convite e Cadernos de Encargos

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Convite

Caderno de Encargos. -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar a Presidente deu por finda a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, *Madalena Castro*

O Secretário, *[assinatura]*

A Tesoureira, *Gilda Bonifaz*

Vogal Artur Campos, *[assinatura]*

Vogal José António Cunha, *José António Cunha*